

A Mídia do Estupro: análise de notícias sobre violência sexual durante o mês de maio de 2015

Mariana de Sousa Caires¹

Resumo

O artigo analisa as notícias sobre estupro contra mulheres veiculadas no Jornal da Cidade, veículo jornalístico impresso de Bauru, durante o mês de Maio de 2015. A metodologia utilizada, de análise de conteúdo, abarca o discurso textual e imagético, também fatores implícitos na escolha de fontes, tratamento da vítima, exposição do criminoso, assim como a composição geral da notícias e como um todo. É parte da produção científica sobre os direitos das mulheres às suas cidades.

Palavras-chave: *Estupro; Mulher; Mídia; Violência; Direitos.*

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fato comprovado em números e alimentado por um sistema patriarcal, misógino e machista em que a sociedade está inserida. O Estupro contra a mulher é a aplicação pura da ideia de posse do homem sobre o corpo feminino, em que através da relação de poder, indução e força, acontece o violento ato de abuso sexual. Segundo o artigo 213 do Código Penal, estupro é “Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça”, com pena de reclusão de três a oito anos. A relação sexual forçada invade o íntimo da mulher e a priva da liberdade sobre o próprio corpo e deixa marcas mais que físicas, psicológicas.

Em 2013, no Brasil, dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelaram mais de 50 mil estupros, ou seja, um a cada 10 minutos. A cada 3 brasileiras, uma é vítima

¹ Cursa o 8º semestre de Jornalismo na Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP - Bauru), pesquisadora pelo programa PIBIC-CNPq do tema “O papel da Mídia no Processo de Empoderamento da Mulher em seu Direito à Cidade”.

de violência sexual, segundo dados do Ministério Público. Nos cinco primeiros meses de 2015, a Secretaria Pública do Estado de São Paulo registrou 3.851 casos de estupro no Estado mais populoso do país, com 41.252.160 pessoas, das quais 51,34% são mulheres. Os índices de violência contra a mulher no Estado disponíveis pelo Banco de Dados do Boletim Estatístico do Estado refletem a alarmante realidade a que a mulher está sujeita. De janeiro a maio de 2015, foram contabilizados 179 estupros de vulneráveis, 214 estupros consumados e 14 estupros tentados. Neste período, 36 mulheres também foram vítimas de homicídios dolosos. As maiores incidências de crimes contra a mulher são de Ameaça, com 24.652 casos, seguidos por 21.394 casos de Lesão Corporal Dolosa.

São Paulo possui 131 delegacias de defesa da mulher, 107 delas no Interior do Estado. Bauru, cidade do Noroeste paulista, com 177.347 mulheres, tem desativada sua delegacia da mulher. A cidade registrou, nos cinco primeiros meses do ano, 39 casos de estupro, e o principal aparato público de proteção à mulher na cidade é o Centro de Referência à Mulher - CRAS.

A violência contra a mulher é uma realidade social que passa por sistemas de construção simbólicos da sociedade que coloca, não apenas a mulher em um posicionamento inferior como também culpabiliza a vítima, questionando o direito da mulher a seu próprio corpo e impondo certas restrições da mulher no espaço urbano.

A análise da produção midiática é, também uma análise social, tendo em vista que a mídia e a sociedade caminham lado a lado em sua evolução, num processo dinâmico que gera modificações umas nas outras. Como bem explica Muniz Sodré (Gonçalo Junior, 2008:78), “é preciso, inicialmente, considerar que, mesmo pertencendo a um bios específico, a TV não é um ator social isolado, está sempre inserida em contextualizações de ordem socio-histórica”.

Neste artigo, são analisadas as notícias sobre denúncias de casos de estupro veiculadas pelo Jornal da Cidade, único jornal impresso e digital diário de Bauru, SP, durante o mês de maio de 2015. O estudo faz parte da pesquisa de Iniciação Científica “O papel da mídia no processo de empoderamento da mulher em seu direito à cidade”, financiado pelo PIBIC-CNPq. A análise de conteúdo realizada sobre este fragmento de material jornalístico procura revelar o tratamento com que a mídia apresenta violência sexual e a pouca contextualização que se dá com os direitos da mulher, com a segurança na cidade e a cultura do estupro.

Ao informar sobre casos de violência, a mídia cumpre o papel de formação da

opinião pública também sobre o assunto. A composição textual e imagética trazem consigo ideias sobre o caso, assim como a escolha das fontes e do tratamento para com os envolvidos. Quando nenhuma das notícias contextualiza o caso dentro da cultura do estupro, ou sequer mostra as deficiências no aparato público de suporte à mulher que sofre a violência, há uma finalidade ideológica na matéria.

Acreditando no papel da mídia como participante na formação de opinião e como importante no agendamento dos assuntos em discussão na cidade, a análise tem como objetivo identificar marcas ideológicas presentes na cobertura midiática dos casos de estupro durante o mês de maio de 2015. As 8 notícias relatando estupros em Bauru e região veiculadas pela página online do Jornal da Cidade em maio estão disponíveis gratuitamente no website do jornal .

Por meio do uso de análise de conteúdo nos moldes de Bardin, foi feita uma análise quantitativa e qualitativa do conteúdo textual e imagético, abordando também os componentes estruturais da notícia presentes nos textos. Além de compor uma crítica ao discurso jornalístico vigente e seu tratamento com a violência sexual contra a mulher, contra a cultura de culpabilização da vítima e naturalização do estupro, a ideia é suscitar a reflexão sobre novas formas de relatar a violência sexual.

Em primeiro momento, no artigo, discutiremos o Direito à Cidade e o papel desigual que a mulher ocupa neste espaço. Em seguida, apresentamos os dados de estupro contra mulheres registrados em Bauru durante o período estudado. Depois, são feitas as análises do material e, por fim, as considerações finais da pesquisa.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1. Direito à Cidade

Ter direito à cidade é a garantia de que ela seja, em sua composição, um espaço que permita o desfrute de direitos humanos em seu território. É um direito coletivo ao espaço urbano, que garante aos cidadãos satisfazer em território público suas mais diversas necessidades. Mas com a crescente privatização das cidades, latente na arquitetura dos grandes muros que escondem ambientes particulares de moradia, lazer, alimentação saúde e educação, a classe média e alta busca cada vez menos a vivência nos ambientes públicos enquanto a classe pobre, que depende dos serviços públicos, não têm contemplados seus direitos mais básicos como à moradia, ou saúde, tampouco a serviços que sequer sabe que

tem direito.

David Harvey, Jane Jacobs, Ermínia Maricato e Raquel Rolnik são referências no estudo da cidade como um direito ao cidadão. Em comum, atentam para os obstáculos que a cidade costuma oferecer a seus cidadãos, e o descaso com os serviços públicos é um deles. Ermínia Maricato costuma dizer que, quanto menos pessoas habitam a rua, menos segura ela é, pois quem se “arrisca” a sair a pé a noite por um bairro residencial, mal iluminado, com ruas cercadas por altos muros, ela se torna “presa fácil” a criminosos. Ao sair de casa pela noite, essa pessoa, principalmente mulher, chega a ser enxergada pela sociedade como corajosa e atrevida, com o sentido de anormalidade.

O desenho urbano reflete o que essa cidade será depois:

As cidades são um imenso laboratório de tentativa e erro, fracasso e sucesso, em termos de construção e desenho urbano. É nesse laboratório que o planejamento urbano deveria aprender, elaborar e testar suas teorias. Ao contrário, os especialistas e os professores dessa disciplina (se é que ela pode ser assim chamada) têm ignorado o estudo do sucesso e do fracasso na vida real, não têm tido curiosidade a respeito das razões do sucesso inesperado e pautam-se por princípios derivados do comportamento e da aparência de cidades, subúrbios, sanatórios de tuberculose, feiras e cidades imaginárias perfeitas – qualquer coisa que não as cidades reais (Jacobs, 2003:5).

A cultura atual, de pouco vivenciar a cidade, usá-la apenas como meio de acesso a locais particulares da forma mais segura possível (carros ou táxis), têm influência da mídia. 31% dos deslocamentos feitos por dia na cidade são a pé, são mais de 13 milhões de viagens a pé por dia, e a falta de direitos fica evidente em contato com o número de 1,5 pessoas que morrem por dia enquanto andava pela cidade.

Quando, numa notícia sobre estupro de uma vítima que caminhava pela rua, ela é tratada como vulnerável, não se questiona a cultura do estupro, não se fala sobre a falta de vida nessa rua, ou a falta de segurança no trajeto que ela percorria, o jornalismo se mostra raso.

A estrutura patriarcal, misógina e machista da sociedade faz com que a mulher tenha seus direitos à cidade diminuídos frente ao dos homens. Vivemos uma sociedade de privilégios, e dentro de um território público em que todos deveriam ter as mesmas oportunidades, a principal mulher diminuída pelos obstáculos é a mulher negra e periférica.

Conforme diminui a presença do estado nos bairros e vilas mais pobres, aumenta a carga social assumida pelas mulheres nesses mesmos lugares. Assim, evidencia-se que as mulheres são mais afetadas pelas desigualdades socioterritoriais. Se nossas cidades são desiguais, são diferentemente desiguais para homens e para mulheres. Em outras palavras: a pobreza urbana tem endereço, sexo e cor: mulheres, na maioria negras, chefes de família

que moram nas periferias (Casella; Cymbalista; Cardoso; Santoro 2008: 01).

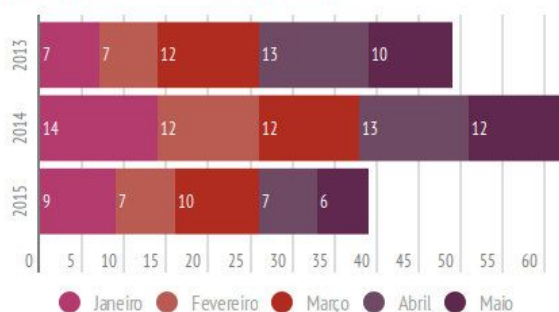
Como consequência da falta de segurança e qualidade de vida nas ruas, e correndo riscos frente a presença de um homem, as mulheres se excluem do ambiente público, que traz mais obstáculos que oportunidades. Os responsáveis pela gestão pública são majoritariamente homens, e isso tem influência no que se vivencia todos os dias na cidade, “devido a sub-representação na política e gestão das cidades acabamos por ter nossas demandas subjugadas e ignoradas” (Araújo, 2015). A falta de segurança pública é aliada à grande ocorrência de estupros.

Um dos maiores motivos pelos quais as mulheres evitam estar nos centros urbanos, principalmente desacompanhadas e em determinados horários, é o medo da violência, dos assaltos e principalmente da violência sexual. Ao não frequentarmos determinados locais, ou não andarmos sozinhas à noite por medo, estamos tendo nosso direito de ir e vir violado. Não basta que possamos, formalmente, estar em certo espaço em certa hora — ao contrário do que acontece em muitos países — é preciso que tenhamos condições materiais de o fazê-lo. Ruas desertas, escuras, são um obstáculo a nossa autonomia nas cidades (Araújo, 2015).

1.2. Estupros em Bauru

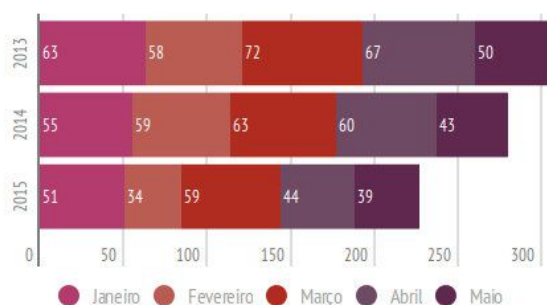
Bauru tem 344.039 habitantes, dos quais 51,54% são mulheres (51,54%). O município registrou queda no número de estupros nos últimos anos, porém desde janeiro até julho de 2015 (último registro disponível), 57 pessoas foram vítimas de estupros. Os gráficos a seguir revelam a quantidade de estupros em Bauru e Região nos cinco primeiros meses do ano:

Estupros em Bauru



(IMAGEM 1)

Estupros na Região de Bauru



Dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo:
<http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/mapas.aspx>

Copyright notice



Create infographics

infogr.am

(IMAGEM 2)

No mês de maio de 2015, foram registrados seis estupros em Bauru, 39 na Região que engloba 89 municípios, e 687 no Estado de São Paulo. O *Jornal da Cidade* publicou 6 notícias de denúncias de estupro que relatavam seis casos de estupro na região: 1 em Pederneiras, 1 em Botucatu, 2 em Bauru, 1 em Garça, 1 em Agudos. O veículo também reproduziu duas notícias do Jornal O Estado de São Paulo sobre um caso ocorrido na cidade de São Paulo.

Desde a metade de 2015, Bauru não possui uma Delegacia da Mulher. Após fazer a denúncia de violência sexual, as mulheres passam a ser acompanhadas pelo CREAS (Centro de Referência em Atendimento de Assistência Social), têm a possibilidade de ir à Casa de Acolhimento. Na Prefeitura da Cidade, há também o Programa de Prevenção e Enfrentamento as Mulheres Vítimas de Violência - Projeto Mulheres que Brilham, que visa oferecer técnicas de autodefesa através do “desenvolvimento de habilidades físicas, mentais e emocionais para mulheres a fim de empoderá-las quanto ao enfrentamento de situações de violência em seu cotidiano de forma controlada, segura e pacífica” (Prefeitura de Bauru. 2015: 3).

Apesar da existência de uma estrutura básica de proteção à mulher, eles pouco são contextualizados nas notícias de casos de estupro, como poderá ver na análise a seguir.

2. Metodologia Utilizada

A principal abordagem teórica que a presente pesquisa toma como referência no quesito de análise do material trabalhado é a Análise de Conteúdo, de Bardin. Em *Análise de Conteúdo*, o pesquisador determina três etapas importantes na pesquisa em questão: 1º - pré-análise, 2º - exploração do material e 3º - tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

Seguindo a metodologia de Bardin, na pré-análise, os materiais selecionados foram lidos (leitura flutuante) e separados conforme suas ideias iniciais. De tal forma, termos que mais se repetiam, assim como a frequente omissão de certos tipos de conteúdo foram percebidos e tidos como importantes para a análise. Assim, foram demarcados o que seria analisado.

Na segunda fase, de exploração do material, foi feita a codificação das informações e a constituição do corpus de pesquisa. Todas as notícias foram lidas diversas vezes, para detectar todo o conteúdo explícito no texto e na composição das imagens. O corpus, então, ganha forma conforme relacionado com as referências teóricas sobre o tema de abordagem.

A última etapa é de interpretação e tratamento dos resultados encontrados, em que é feita a análise reflexiva e crítica acerca do material.

3. Notícias de Estupro: Análise do Material

O estupro é um tema que atrai público por se enquadrar aos principais critérios de noticiabilidade definidos por Traquina: 2002. Como valores notícia, encontram-se: *conflito*, *proximidade* com o público (já que toda mulher é uma vítima em potencial), *atualidade* (novas e editadas conforme mais coisas acontecem) e *entretenimento* (mostram curiosidades sobre o momento do estupro). Também cumprem com os interesses ideológicos do meio. Esses componentes favoráveis à noticiabilidade são garantias de audiência para o jornal, e então a construção do conteúdo da notícia seguirá a linha editorial do jornal. O conservadorismo, patriarcado e misoginia identificados no trato da notícia, portanto, refletem o contexto ideológico da mídia tradicional.

As notícias analisadas cumprem suas funções de informar questões pontuais, como “o que, como e onde”, porém falham no tratamento do “porque” e das “consequências”. Estampadas nas editorias de polícia e regional, cuidam mais de relatar os pormenores do crime, tais como “A violência foi tanta que a mulher ficou com as roupas sujas de sangue

(01/05/2015)”, que de contextualizar o caso dentro da realidade da segurança pública da cidade, ou da cultura do estupro.

Das 8 notícias selecionadas com a temática do estupro, 2 não são produções do Jornal da Cidade, mas reproduções do Jornal O Estado de São Paulo sobre um crime sexual que ganhou relevância nacional. Apesar de que essas produções têm conteúdo mais trabalhado, com maior número de fontes por exemplo, a ideologia presente na construção do discurso é a mesma que a do Jornal bauruense.

3.1. Análise do conteúdo:

Na análise do conteúdo, os principais pontos levados em conta foram: a seleção de fontes, a denominação do estupro; como é feito o relato do crime; quais as consequências do crime relatadas; a composição imagética da matéria; o tratamento para com o suposto criminoso e a vítima; por fim, a estrutura verbal utilizada no relato da notícia.

3.2. Fontes Utilizadas

As fontes utilizadas são, na maioria, delegados e o próprio boletim de ocorrência. Apenas nas duas matérias reproduzidas do Jornal Estado de São Paulo, que se tratava de um crime de estupro cometido em ambiente escolar (espaço privado), outros sujeitos foram ouvidos como fonte, tais como a mãe da vítima, a diretora da escola e a Secretaria Estadual da Educação.

Ou seja, quando a notícia remete a um crime em espaço público, ela pouco reflete a responsabilidade do poder público em realizar o acompanhamento da vítima, ou em prevenir tal tipo de crime.

3.3. Estupro como crime ou relação sexual

A utilização de determinado signo, ou palavra, reflete o significado a ele atribuído. A forma textual como o estupro aparece nas pesquisas, portanto, traz consigo a ideia que o veículo exprime sobre o crime. A palavra **estupro** é utilizada 18 vezes nas 8 matérias. Ele também recebe o tratamento de crime (8 vezes), ataque (1), ataque sexual (2), abuso sexual (2) e relação sexual (4).

A utilização da palavra relação sexual é problemática, pois, apesar de biologicamente ter acontecido a penetração, o fato não se constitui uma relação sexual.

Estupro não é sexo, como explicou a jornalista Nadia Lapa em reportagem para a Carta Capital:

O discurso é de que essas mulheres provocaram seus algozes. Eram jovens, eram bonitas, eram sensuais. O estuprador, então, "se sentiu atraído". O problema reside exatamente aí. **Estupro não é sexo.** Sexo é a relação consensual entre dois adultos, que sabem exatamente o que estão fazendo, sem haver qualquer coerção para isso. Estupro, por outro lado, não tem como fim o prazer sexual. É um crime de poder, uma forma de controle social, em que a submissão do outro é o que importa (Lapa, 2013).

Ao dizer que “A mulher alega que não se recorda se teria mantido **relações sexuais**. A última coisa que lembra é que o dono da casa havia apertado seu pescoço”, a notícia *Mulher denuncia ter sido estuprada e agredida pelo companheiro na rua* (Vendramini, 2015), de 6 de maio, diminui o teor de crime da situação, ainda mais por se tratar de um estupro entre moradores de rua, todo o tratamento feito na matéria põe em xeque a veracidade do relato da vítima. Isso também acontece quando a vítima menor de idade, no trecho da reportagem *Adolescente diz ter sido estuprada atrás de hotel em Agudos* “O delegado José Salvadeo explica que, como a menina é menor de 14 anos, com ou sem consentimento, a suposta relação sexual que os dois tiveram é considerada estupro de vulnerável” (Milanez, 2015).

3.4. Relato do Crime

Ao relatar um crime de estupro, as notícias analisadas enfatizam detalhadamente como é que o crime aconteceu. Por exemplo, no fragmento de notícia *Menina estuprada por 3 em escola pediu desculpa para a mãe*, “Eles tiraram toda a roupa dela. Nessa quase uma hora que ela ficou no banheiro, em nenhum momento ela desmaiou. Infelizmente ela se lembra de tudo o que aconteceu.” (Estadão Conteúdo, 2015), publicada a princípio no *Jornal Estado de São Paulo* e reproduzida pelo *Jornal da Cidade*, as informações aqui mostradas são irrelevantes para o leitor e apenas expõem a vítima. Dizer que “Os adolescentes faziam uma espécie de revezamento. Enquanto um segurava a porta, outros dois estupravam a menina.” também é desnecessário no quesito informação sobre estupro.

Na maioria das matérias, apesar de não ser dito o nome da vítima, são relatadas muitas informações íntimas, que uma mulher estuprada é obrigada a contar no boletim de ocorrência, mas não se sentiria a vontade para contar sequer para pessoas próximas. Se trata de um trauma, e não é parte da ética do jornalismo divulgar informações tão pessoais. Em lugar disso, seria uma questão de serviço público saber como o Estado e o sistema de

Educação agem ou não para acabar com a cultura do estupro, da objetificação e posse masculina do corpo da mulher.

De acordo com o delegado Milton Bassoto, a vítima informou que, por volta das 21h de terça-feira (5), o homem queria manter relações sexuais contra sua vontade e ele a teria enforcado, tirado a calça e torcido o braço. Como ele é mais forte fisicamente, ela teria cedido e fingido estar dormindo. Quando o homem teria se cansado e pegado no sono, a vítima pediu socorro (Vendramini, 2015).

Poucas horas depois de ser beneficiado com a “saidinha” de Páscoa, Eduardo da Conceição Silva assaltou e estuprou uma mulher de 37 anos, na frente da filha dela, de seis, em Botucatu, no último dia 24 de abril, por volta das 16h.

Ele obrigou a vítima e a filha dela a entrarem no veículo e dirigiu até a região do distrito de Rubião Junior, em uma área com matagal. A criança foi trancada no porta-malas, mas conseguiu levantar a cabeça e assistiu o estupro. A violência foi tanta que a mulher ficou com as roupas sujas de sangue (Libório, 2015).

3.5. Composição Imagética

Das oito notícias analisadas, cinco continham imagens. As duas reproduções de outro jornal mostram a mesma imagem da fachada da escola onde o crime aconteceu, uma reprodução do *google street view*, sem envolvidos com o crime:



(IMAGEM 3)

“Fachada da escola estadual onde ocorreu o estupro- google street view”

Nas outras três imagens, os componentes são: figura que representa a lei e ordem (delegado ou policial), pessoa acusada de cometer estupro totalmente exposta e algemada, portanto, submetida à lei policial.



(IMAGEM 4)

“Eduardo foi preso em Botucatu após furto frustrado e reconhecido como autor de estupro em Pederneiras - Luiz Fernando/Jornal Acontece Botucatu”.



(IMAGEM 5)

“Delegado Milton Bassotto conduziu a investigação - Renan Casal/Arquivo JC”



(IMAGEM 6)

“Vítimas reconhecem o homem, que negou os crimes - Alcyr Netto/Radio Centro”.

3.6 Estrutura textual

Há diversas maneiras de formular uma frase noticiosa. A política dos jornais é falar sobre denúncias de estupro utilizando o verbo no modo subjuntivo por não se tratar de uma certeza. Porém, em uma mesma notícia, a análise revelou a utilização do subjuntivo para relatar a fala da vítima e no indicativo para a fala do acusado:

Ela alega **ter sido** estuprada pelo próprio companheiro (...) Em sua defesa, o acusado diz que a mulher **agiu** por ciúme e que os ferimentos foram causados por convulsão. “Ela estava bêbada, sempre tem convulsão e usou desses ferimentos para me acusar. Ela está com ciúme porque falei que iria deixá-la”. Além disso, o casal teria um histórico de brigas e agressões (Vendramini, 2015).

Por meio da técnica de discurso indireto ou direto, é possível relatar um fato, mesmo que ele seja uma dúvida, com o verbo no indicativo sem comprometer o jornal. Porém, essa escolha de estilo é feita apenas para relatar a fala do acusado em “diz que a mulher agiu por ciúme”, e não da vítima em “alega ter sido estuprada”.

A diferente escolha textual fica evidente também nos seguintes trechos da matéria *Adolescente de 13 anos diz ter sido estuprada atrás de motel em Agudos*:

Ela teria utilizado o celular esquecido pelo suposto agressor para pedir ajuda à polícia. J. P. V., 25 anos, foi preso em flagrante acusado de estupro de vulnerável. (...)

Em depoimento à polícia, a garota relatou que, por volta da meia-noite, saía da casa de uma

amiga rumo à residência onde mora. Quando passou pela rua Prefeito Antonio Conde, na Vila Professor Simões, teria sido abordada pelo jovem, que conduzia uma GM/Silverado com placas de Bauru. Ameaçada, a menina entrou na caminhonete e foi levada a um terreno baldio, localizado atrás de um motel, no quilômetro 329 da rodovia Marechal Rondon (SP-300).

Ela também contou à polícia que disse ao suposto agressor que tinha apenas 13 anos e não concordou com a relação sexual. Depois do ato, o jovem fugiu e deixou a menina no local, mas esqueceu o celular. Ela utilizou o aparelho para acionar a polícia e saiu caminhando pela rua. Porém, o homem percebeu que deixou o celular para trás e resolveu voltar para recuperá-lo. Neste momento, policiais rodoviários o prenderam. (Milanez, Brunelli, Freitas, 2015).

3.7. Culpabilização da vítima

William Ryan mostrou em 1976 sua tese sobre Culpabilização da Vítima, que acontece em situações em que a culpa pelo crime é mais atribuída à vítima que ao criminoso. Que mulher nunca ouviu falarem que deve se vestir ‘comportadamente’ para não atrair homens? Também no mês de maio, em São Paulo, quando uma jornalista foi abusada num vagão do metrô em São Paulo e reclamou da falta de ajuda a um segurança, recebeu a seguinte resposta:

"Ele me dizia que não tinha o que fazer. Que EU deveria ter gritado, que EU deveria ter feito alguma coisa e se EU tivesse me manifestado, os próprios passageiros me ajudariam. Fiquei pensando em que momento o Metrô faria alguma coisa. Nada mais aconteceu", comentou sobre a ação do funcionário (Site Último Segundo: 2015).

As mulheres são questionadas sobre o por quê de estarem com determinada roupa ou andando em determinado local, mas sobre o por quê de um homem cometer um estupro, nada se diz. A análise de notícias sobre o estupro aponta a culpabilização da mulher estuprada.

O estudo de comparação entre notícias de crimes de estupro e de roubos feito pelos americanos Bieneck e Krahe (2011) revelou que nas notícias sobre casos de estupro, a culpa atribuída à vítima é maior que nas notícias de roubos. Essa pesquisa confirma uma clemência que se tem com o criminoso nos crimes de estupro, principalmente quando vítima e estuprador tinham alguma relação afetiva.

Mais culpa foi atribuída à vítima e menos ao autor do estupro que por assalto. Informações sobre um prévio relacionamento entre vítima e criminoso aumenta as classificações da vítima como culpada e diminuem a percepção da culpa do autor nos casos de estupro, mas não em casos de roubos. Os resultados confirmam a noção de uma clemência especial no viés em casos de violência sexual (Bieneck, Krahe: 2011).²

2. More blame was attributed to the victim and less blame was attributed to the perpetrator for rape than for

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise acumula evidências de que as notícias da mídia tradicional bauruense sobre crimes de estupro se resumem a apresentar o fato e explorar sua violência, sem têm teor de contextualização da cultura do estupro ou apresentar o serviço para mulheres que sofrem violência sexual.

A culpabilização da vítima fica evidente na maior presença de informações sobre sua vida que sobre a do criminoso e também no constante uso do verbo no subjetivo durante o relato do crime, como na frase “[mulher] denuncia ter sido estuprada”, que aparece em 6 das 8 matérias, sendo 3 delas no título das notícias.

Se a maioria das fotos revela o teor da autoridade policial no assunto, o discurso textual confirma o poder dado às autoridades policiais e a falta de contextualização com as políticas públicas de segurança à mulher. Em nenhuma das reportagens apareceram como fonte representantes do serviço público de Bauru, por exemplo as gestoras do aparato municipal que atua na prevenção e suporte da violência contra a mulher. Por outro lado, todas as matérias tiveram fontes policiais. Enquanto a mídia omite a responsabilidade do poder público nesses casos de estupro, contribui para a cultura de não relação entre cidadãos e seus direitos à cidade.

O Dossiê Violência Contra as Mulheres, do Instituto Patricia Galvão, mostra como o assunto deveria ser tratado, com fim de dar assistência à mulher que foi estuprada, explicar a revitimização e impunidade, combater a culpabilização das vítimas e informar sobre a convivência institucional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA PATRICIA GALVÃO. *Dossiê Violência Sexual Contra as Mulheres*. <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-sexual/> . Acessado em: 06/10/2015 às 18:50

robbery. Information about a prior relationship between victim and perpetrator increased ratings of victim blame and decreased perceptions of perpetrator blame in the rape cases, but not in the robbery cases. The findings support the notion of a special leniency bias in sexual assault cases (Tradução Livre. Bieneck, Krahe: 2011).

ARAÚJO, Débora. *A Mulher e o Direito à Cidade*. Blogueiras Feministas. <http://blogueirasfeministas.com/2015/07/a-mulher-e-o-direito-a-cidade/> . Acesso em: 06/10/2015 às 18:40.

ASSUNÇÃO, Danilo. *Mídia e a Construção da Realidade*. Observatório da Imprensa. http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/a_midia_e_a_construcao_da_realidade/. Acessado em: 06/10/2015 às 19:00.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2009.

BIENECK, S; KRAHÉ, B. *Blaming the victim and exonerating the perpetrator in cases of rape and robbery: is there a double standard?*, 2011. J. Interpers Violence.

ESTADÃO, Conteúdo. *Menina estuprada por 3 em escola pediu desculpa para a mãe*. <http://www.jcnet.com.br/Policia/2015/05/menina-estuprada-por-3-em-escola-pediu-desculpa-para-a-mae.html> . Acessado em 07/10/2015 às 11:50.

ESTADÃO Conteúdo. *Menina é estuprada por colegas em escola estadual da zona sul de SP*. <http://www.jcnet.com.br/Nacional/2015/05/menina-e-estuprada-por-colegas-em-escola-estadual-da-zona-sul-de-sp.html#prettyPhoto>. Acessado em 07/10/2015 às 10:59.

FAGUNDES, Silvana. *Leitura em análise documentária de artigos de jornais*. Marília, 2001. 322 p.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Dados Estatísticos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP*. 2015. <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/mapas.aspx>. Acessado em: 06/10/2015 às 18:58.

JUNIOR, Gonçalo. *Muniz Sodré Entrevista*. Especial Genomica, FAPESP, 2008. Disponível em: <http://revistapesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2014/01/077-082-muniz-sodre.pdf>. Acessado em: 06/10/2015 às 19:00.

LAPA, Nadia. *Estupro não é sexo, Feminismo Pra quê?* <http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/estupro-nao-e-sexo-3879.html>, Acessado em: 06/10/2015 às 18:55.

LEDA, Leticia. *Mobilidade Urbana: hora de cuidar do transporte a pé*. <http://outras->

palavras.net/outrasmidias/?p=200353. Acessado em: 06/10/2015 às 18:50.

LIBÓRIO, Marcus. *Acusado de estupro da 'saidinha' é identificado em outro crime sexual*. <http://www.jcnet.com.br/Regional/2015/05/acusado-de-estupro-da-saidinha-e-identificado-em-outro-crime-sexual.html>. Acessado em 07/10/2015 às 11:50

MILANEZ; Brunelli; Freitas, *Adolescente diz ter sido estuprada atrás de hotel em Agudos*. <http://www.jcnet.com.br/Regional/2015/05/adolescente-diz-ter-sido-estuprada-atras-de-motel-em-agudos.html>. Acessado em 07/10/2015 às 11:46.

NETTO, Alcyr. *Suspeito de roubo e estupro é preso em Garça*. <http://www.jcnet.com.br/Regional/2015/05/suspeito-de-roubo-e-estupro-e-presos-em-garca.html#prettyPhoto>. Acessado em 07/10/2015 às 11:01.

PREFEITURA DE BAURU. *Padrão Normativo da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Programa de Prevenção e Enfrentamento às Mulheres Vítimas de Violência Projeto Mulheres que Brilham, Bauru, 2015*. <http://goo.gl/zsDUv7>. Acessado em 07/10/2015 às 12:10.

RYAN, William. *Blaming the Victim*. New York: Vintage Books Edition, 1976. 351 págs.

TRAQUINA, Nelson. *A cultura noticiosa*. In. O que é Jornalismo. Lisboa, Quimera, 2002.

VENDRAMINI, Thiago. *Mulher denuncia ter sido estuprada e agredida pelo companheiro na rua*. <http://www.jcnet.com.br/Polícia/2015/05/mulher-registra-bo-para-apurar-possivel-estupro.html>. Acessado em 07/10/2015 às 11:46.

VENDRAMINI, Thiago. *Delegado investiga acusação de estupro de mulher contra companheiro*. <http://www.jcnet.com.br/Polícia/2015/05/delegado-investiga-acusacao-de-estupro-de-mulher-contra-companheiro.html>. Acessado em 07/10/2015 às 11:50.

XAVIER, A. C. *Processamento informacional de um jornal histórico com vista à sua disponibilização na internet*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão da Informação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007. [Orientador: Prof. Dr. Ulf Gregory Baranow]. 2007. 80 p.